

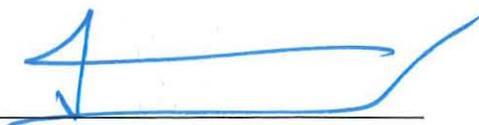
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 08 de agosto de 2023 e aprovada a 05 de setembro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 05 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 17/2023

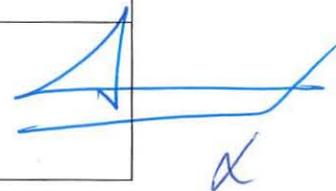
Divisão Administração Geral

Reunião de 08 de agosto de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|--|
| Data da reunião: 08 de agosto de 2023 |
| Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho |
| PRESENÇAS: |
| <u>Presidente:</u> |
| Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| <u>Vereadores:</u> |
| Eng. Francisco Borges Pereira |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues |
| Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes |
| Eng. Ricardo Nuno Soares da Silva |
| Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago |
| FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião de Câmara, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada. |
| Início da Reunião: Quinze horas |
| Encerramento: Dezasseis horas e quarenta e cinco minutos |
| Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo |
| Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco |
| Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....9.773.106,04 Euros |
| OBS: A Ata foi aprovada por minuta |



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à jovem atleta Beatriz Fernandes, pela conquista da medalha de prata na prova de C1 500 metros, no escalão Sub-23, do Campeonato Europeu de Canoagem, que decorreu em Montemor-o-Velho a 30 de julho, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Domingos Araújo, voto que fica anexo à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Carvalheira Pereira, voto que fica anexo à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Igreja Católica de Portugal pela forma extraordinária como decorreu a Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, solicitou ao Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva que transmitisse ao Sr. Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “tive conhecimento de um email enviado pelo Sr. Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo a todas as Juntas de Freguesia sobre uma proposta que fez aqui na Reunião da Câmara Municipal, para que esta pudesse fazer um aumento da comparticipação para a limpeza da rede viária às juntas de freguesia, e face ao teor do email enviado tenho que me pronunciar sobre uma questão, pois a determinada altura o Senhor Vereador menciona o meu nome com algumas declarações e o que eu acho é que ou menciona com todas as

declarações ou não menciona. No email enviado é referido o seguinte: “Exmo(a) Senhor(a), Presidente de Junta de Freguesia: Em primeiro lugar, votos de boa saúde. Porque a proposta envolve diretamente as Juntas de Freguesia, junto, para conhecimento, a proposta de recomendação “Verba da limpeza da rede viária às Juntas de Freguesia”, que apresentei na última reunião de Câmara, ocorrida no pretérito dia 25 de julho. Relativamente à proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal revelou que “o valor é única e exclusivamente para a rede viária municipal”, tendo acrescentado que “a Câmara Municipal não pode aumentar as despesas em 30%, quando a receita é praticamente a mesma”.” O Senhor Presidente esclareceu que para além deste esclarecimento prestado ao Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, também esclareceu que aumentámos as subvenções às Juntas de Freguesia em 25% da totalidade da subvenção, ou seja, a própria verba destinada à limpeza da rede viária foi aumentada em 25%, mas o resto da verba também foi toda aumentada em 25%, tendo sido feita referência de que isto só teria efeitos práticos em 2025. Mais referiu que gostava que o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, quando fizer referência às suas declarações o deve fazer na sua totalidade, solicitando que o Senhor Vereador fizesse uma correção, sob pena de a fazer a todos os Senhores Presidentes de Junta das Freguesias. Mais solicitou que o Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva transmitisse ao Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo esta solicitação, no entanto estava disponível para na próxima reunião da Câmara Municipal, transmitir pessoalmente ao Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo o pedido de correção. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, questionou o seguinte: “a primeira questão é relativamente à obra que decorreu de requalificação do areal e a intervenção no passeio, relativamente à situação de falta de segurança e de higiene que a obra causou a todos os espaços e esplanadas. Não sei se existiu falta de planeamento, acho que uma obra destas começar no fim-de-semana, onde basicamente nós temos maior adesão e regresso de emigrantes, não foi certamente muito feliz, certamente também não tem esse controlo total, mas acho que deveria ter sido evitada. Reparei que por volta das 20h00m, haviam lá pessoas a sinalizar e que a situação foi corrigida. A outra questão é relativamente à decoração que os comerciantes da Rua Beato Francisco Pacheco fizeram e que entretanto foi removida devido a uma situação de filmagens há umas semanas atrás, e que entretanto já passou algum tempo e que ainda não voltaram a colocar. Não sei se existe



algum problema relativamente à reposição, mas tendo em conta que foi uma iniciativa dos comerciantes, acho que se deveria repor o quanto antes esta situação". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à primeira questão apresentada, que teve o cuidado de enviar uma mensagem de resposta a agradecer ao comerciante o alerta, mas considera que o comerciante se precipitou, até porque a obra ainda não estava concluída. Mais esclareceu que o empreiteiro não abandonou a obra, a obra ainda não estava concluída no momento em que foi feito o alerta pelo comerciante, tendo sido colocada a sinalização necessária à intervenção que estava a ser executada. Relativamente à segunda questão apresentada referiu que foi uma atuação não autorizada, tendo a Câmara Municipal legitimidade para remover qualquer situação dentro da via pública que não esteja autorizada, no entanto, a decoração nunca foi mandada retirar e mesmo que fosse autorizada, o que aconteceu, poderia acontecer, pois na altura das festas concelhias ou se interferisse com qualquer interesse público, esta seria retirada. Mais referiu que o Vereador do pelouro já falou com os comerciantes sobre esta situação, tendo ainda referido que este tipo de iniciativas tem de ser precedidas de uma autorização formal da Câmara Municipal para o efeito, estando a montagem e desmontagem destas a cargo dos respetivos requerentes. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago referiu que antes das filmagens reuniu com dois comerciantes e que lhes comunicou que era necessário retirar por um mês as decorações para permitir a realização das filmagens, e que por um mês não havia necessidade de as voltar a colocar porque tinham que ser retiradas por causa das Feiras Novas. Mais referiu, que reuniu na semana passada com uma das comerciantes que lhe solicitou que voltássemos a colocar as decorações, tendo sido esclarecido que considerando o mal entendido gerado, dependendo da disponibilidade dos serviços iríamos tentar resolver a questão . _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 27 de julho de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata

a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, primeiro eleito na lista do PSD”. _____

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO Nº CERT - 175/23 – Local da Obra: Rua de Borralhos - Freguesia de Arcozelo – Requerente: Ana Sofia Pereira da Silva - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal. Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “a informação técnica pouca acrescenta para a Câmara Municipal decidir, o técnico foca-se muito naquilo que é subjetivo, a informação técnica deve dizer claramente não do ponto de vista da dinâmica empresarial, mas do ponto de vista técnico considerando a classificação do prédio se o projeto tem ou não viabilidade. Parece-me que esta informação técnica é obsoleta, não acrescenta nada, sendo recorrente”. O Senhor Presidente esclareceu que efetivamente nestas questões a informação dos técnicos deve-se cingir a uma pronúncia técnica, o técnico deve informar o que se pode fazer e aquilo que é impeditivo que se faça. Mais esclareceu que nestes casos de pedidos de reconhecimento de interesse público, não há dúvidas, que o técnico vai informar que o projeto não tem condições para ser aprovado, por isso é que é feito este tipo de pedido, porque há situações que dependem às vezes, não só da nossa aprovação como da aprovação de outras entidades. Mais referiu que considera que as informações prestadas pelos técnicos devem ser informações com apreciações do ponto de vista técnico e só, não devendo ser feitas informações com teor político, dado estarem reservadas a outros órgãos. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “considero que a informação prestada não é uma informação técnica é uma informação política, o que me deixa com dúvidas quando a gente suporta parte da nossa posição na informação técnica, sobre a avaliação que deve ser feita sob o ponto de vista, da informação que vem anexa ao processo. Inclusive quando diz que “incentivando o desenvolvimento intelectual”, eu não sei que variáveis é que são utilizadas para chegar a esta conclusão, começando a sentir pouca credibilidade nas informações que me chegam. É uma informação política baseada em variáveis que não são tangíveis”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a informação técnica não faz uma conclusão, não tem que o fazer, mas considera que aprecia tecnicamente o projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, fez a seguinte recomendação: “recomendo aos técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo no sentido de estes se pronunciarem única e exclusivamente no que diz respeito àquilo que são as condições técnicas da informação que devem prestar

sobre o projeto que é apresentado. As questões políticas e as justificações políticas tem que ser deixadas ficar para os políticos, não podendo substituir os políticos, tem que sempre deixar ficar à consideração superior. Enumeram aquilo que são as condicionantes que condicionam o processo, e no fim deixam à consideração superior a tomada de decisão sobre a declaração de interesse público municipal, não tem que fazer considerandos sobre isso. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Eng. Ricardo Silva, considerando a informação técnica prestada a 11 de julho de 2023, em que é referido que o projeto promove o turismo de lazer inserido em contexto rural de forma sustentável, estimulando a economia local, promovendo a criação de postos de trabalho, assim como incentivando o desenvolvimento intelectual e cultural local, iniciativa com significativo valor para o concelho e que se reveste de interesse público municipal, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do complexo turístico na modalidade de Aldeamento Turístico sito na Rua de Borrinhos, freguesia de Arcozelo, do Concelho de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Conforme a tomada de posição apresentada pelo vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O Vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes”. _____

____(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

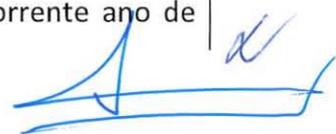
____**3.1 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES - Participação financeira destinada à aquisição de viatura de transporte de crianças.** O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira no uso da palavra, questionou o seguinte: “não tem orçamento”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não precisa de ter porque o valor participado não depende de orçamento, é um valor fixo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à aquisição de uma viatura para o transporte escolar. _____

____**3.2 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Participação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Trofa e Rua do Louredo e arranjo de pavimento na Rua de Fulão”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.027,36 € (três mil e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de “Construção de muros de suporte na Rua da Trofa e Rua do Louredo e arranjo de pavimento

na Rua de Fulão”, a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

3.3 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Barrosas”. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “a informação técnica diz que não há condições para a colocação da rede de abastecimento de água e saneamento. Se não existe rede nas proximidades, como é que as habitações existentes na Rua das Barrosas são abastecidas a nível de abastecimento de água?; Está previsto?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as habitações devem ter fonte de captação própria e não está prevista a sua execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 15.433,60€ (quinze mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Barrosas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. _____

3.4 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Eiras e Fontainhas”. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “a informação técnica diz que não existe dotação orçamental para a totalidade da obra. Quando refere dotação orçamental, refere-se à rubrica Freguesias em geral ou tem a ver com algum plafond em especial para esta freguesia? Significa que o orçamento municipal não dispõe de capacidade para voltar a virem cá deliberações para as freguesias uma vez que com esta se esgotou e nem sequer chega para a totalidade?; Vai fazer revisão?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a dotação se refere à rubrica Freguesias e que já fez a revisão necessária considerando que dispõe de competência para o efeito. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 21.433,08 € (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três euros e oito cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Eiras e Fontainhas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “ não descurando a importância destas obras, o Senhor Presidente informou esta Câmara que no mês anterior já tinha falado com o Senhor Presidente da Ribeira informando-o que o plafond para o corrente ano de _____



investimento da freguesia já tinha esgotado. Passados 15 dias, vem mais um investimento de quase cento e quarenta mil euros. Em que ficámos? Está assegurada a correta e justa distribuição dos valores para assegurar as necessidades das populações?”. _____

___ 3.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Fraga, Espindelo, Chouso, Bouça, Vau, Travessa do Carrascal e Portelinha, Beco do Codessido e Carrascal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 117.575,39 (cento e dezassete mil, quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Fraga, Espindelo, Chouso, Bouça, Vau, Travessa do Carrascal e Portelinha, Beco do Codessido e Carrascal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. _____

___ 3.6 – FREGUESIA DE MOREIRA DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 30.103,53 € (trinta mil, cento e três euros e cinquenta e três cêntimos), à Freguesia de Moreira do Lima, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. _____

___ 3.7 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 10.707,06 € (dez mil, setecentos e sete euros e seis cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Realização de obras no edifício da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a sua execução. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ (04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2023/2024 – Relatório final e minutas dos contratos – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 18 de julho de 2023, adjudicando o circuito n.º 1 à empresa Avegal, Viagens e Turismo, Lda., pelo valor global de 38.493,00€, acrescido de IVA à taxa

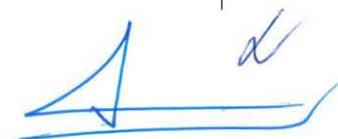
legal em vigor; adjudicar o circuito nº 2 à empresa UTS - Viagens e Serviços, S.A., pelo valor global de 35.640,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; adjudicar o circuito nº 3 à empresa Auto Viação do Minho, Lda., pelo valor global de 35.820,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e adjudicar o circuito nº 4 à empresa Auto Viação Cura, Lda. pelo valor global de 32.040,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos contratos. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. _____

___ **4.2 – BASKET CLUB LIMIENSE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023, de autorização de utilização do polidesportivo das lagoas, a título gratuito, no dia 05 de agosto de 2023, ao Basket Club Limiense. _____

___ **4.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE MENTAL APPACDM – projeto “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre Município de Ponte de Lima e a APPACDM Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental, referente ao projeto “Ponte de Lima – Pulmão do Alto Minho”. _____

___ **4.4 - ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO ALTO MINHO – Solicita a cedência da Expolima e Pavilhão de feiras e Eventos para o dia 30 de setembro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima e Pavilhão de Feiras e Eventos, a título gratuito, no dia 30 de setembro de 2023, à Associação de Paraquedistas do Alto Minho. _____

___ **4.5 – CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DO MINHO - Solicita autorização para a realização de reunião no dia 16 de setembro de 2023, entre as 09h00m e as 13h00m no CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do CIPVV - Centro de Interpretação e



Promoção do Vinho Verde, pela Confraria dos Gastrónomos do Minho, a título gratuito, para a realização de reunião no dia 16 de setembro de 2023, entre as 09h00m e as 13h00m. _____

___ **4.6 – CAE Secundário Agricultor – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de julho de 2023, de autorização da obtenção por parte do Município de Ponte de Lima de Classificação Portuguesa de Atividade Económica secundária de agricultor. _____

___ **4.7 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DA CASA DO POVO DE MAZAREFES - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2023, de emissão de parecer favorável à realização de passeio e autorização de ocupação de via pública da Alameda de S. João, no dia 27 de agosto de 2023, com isenção de pagamento de taxas, à Associação Social Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes. _____

___ **4.8 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2023, de autorização de entrada a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território, no dia 12 de agosto de 2023, Dia Internacional da Juventude. _____

___ **4.9 – ANTÓNIO ALBERTO DA CUNHA DO VALE E MARIA EDUARDA DA CUNHA DO VALE Prédio sito na Rua Agostinho José Taveira, Lote 1, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 757, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 176, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, _____

sito na Rua Agostinho José Taveira, Lote 1, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a António Manuel Amorim Silva. _____

___ **4.10 – FREDERICO JOSÉ MORAIS MARTINS – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, nº 122, Fração H, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1069, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 487, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade nº 122, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Ana Rita Melo Vinhas e Helder Ricardo Dias Alves. _____

___ **4.11 – LIBERTARIÁN PLACE, UNIPessoal, LDA. – Prédio sito na Rua da Gandra, nº 161, Freguesia da Gandra - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 113, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1236, da Freguesia da Gandra, sito na Rua da Gandra, nº 161, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a Hugo Miguel Marques da Costa. _____

___ **4.12 – JORGE MIGUEL ROQUE DE SOUSA GOMES E MARIA CLARA PEREIRA GOMES – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, nº 196, Fração J, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 486, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 196, Fração J, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros), a Filipe Emanuel Silva Gomes e Telma Sofia Rico Nunes. _____

___ **4.13 – FERNANDO ANTÓNIO REDONDO FERREIRA E MARIA CLOTILDE SOBRAL RAMOS FERREIRA – Prédio sito na Rua Monte do Sobral, nº 65, Freguesia Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 331, e descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o número 122, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Monte do Sobral, nº 65, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a Lúcia Raquel Martins Ligeiro e Sérgio Paulo Gomes de Passos. _____

___4.14 – MANUEL PINTO & LIMA, LDA.- Prédio sito na Rua da Quinta do Abade, nº 59, Fração H, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1180, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 493, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta do Abade, nº 59, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (Cento e noventa mil euros), a Joana Raquel Esteves Lima Azevedo. _____

___4.15 – HELENA CRISTINA SILVA DA COSTA BRITO E JOÃO MIGUEL DA SILVA BRITO – Prédio sito na Avenida de São Lourenço, nº 670 e 674, Fração B, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 553, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 540, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Avenida de São Lourenço, nº 670, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 159.500,00€ (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros), a Denis Marcel Blaise e Ilda Maria de Sousa Ferreira. _____

___4.16 – CAFÉ S. SEBASTIÃO DE CARLOS CUNHA E SOUSA, LDA. – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento CAFÉ S. SEBASTIÃO, com sede na Rua do Carvalho, nº 595, Freguesia de Calvelo, até às 04h00m, no mês de agosto, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___4.17 – AROMMA'S CAFÉ DE MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VIANA – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento AROMMA'S CAFÉ, com sede na Avenida de S. Martinho, nº 1686, Freguesia de Friastelas, até às 04h00m, no mês de agosto, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___4.18 – CAFÉ FRANCO DE JOSÉ MANUEL DE MATOS FERNANDES – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento CAFÉ FRANCO, com sede na Rua Nossa Senhora dos Remédios, Freguesia de Fontão, até às 04h00m todos os dias dos meses de agosto e setembro, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___4.19 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MAMEDE DA SEARA – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de agosto de 2023, de autorização de realização de prova desportiva “1.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos e Trikes”, no dia 05 de agosto de 2023. _____

___4.20 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2023 – RELATÓRIO FINAL – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no relatório final elaborado pela instrutora a 25 de julho de 2023, aplicar à trabalhadora Maria Arlete da Rocha Correia e Silva, Assistente Operacional, a sanção disciplinar de repreensão escrita por se ter dado como provado o cometimento de 1 (uma) infração disciplinar em violação do dever de obediência. _____

___(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___5.1 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O ANAIS FUTEBOL CLUBE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Anais Futebol Clube, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. _____

___5.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2021/2022. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2020/2021. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___5.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE REFOIOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **5.5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico Etnográfico da Casa do Povo de Poiares, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **5.6 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante à Atividade Desportiva Regular 2022/2023. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio desde o início deste ano civil remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

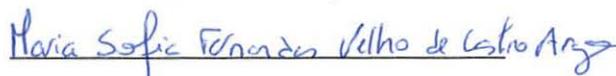
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. _

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,


Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arago



Voto de Louvor

Beatriz Fernandes, atleta natural de Ponte de Lima, sagrou-se Vice-Campeã da Europa em C1 500 metros, sub-23, prova que decorreu no dia 30 de julho em Montemor-o-Velho.

A jovem atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima alcançou o segundo lugar na prova C1 500 metros, no escalão Sub-23, do Campeonato Europeu de Canoagem.

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta limiana Beatriz Fernandes pela medalha de prata conquistada e apresenta um voto de louvor à canoísta.

Ponte de Lima, 03 de agosto de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de Dr. Domingos Araújo

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Doutor Domingos Araújo, médico responsável pela criação do Serviço de Reumatologia do Hospital Conde de Bertiandos, em Ponte de Lima.

Dr. Domingos Pinto Araújo nasceu na freguesia do Bonfim na cidade do Porto a 31 de outubro de 1951. Concluiu a licenciatura de Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto com elevada classificação, e iniciou em 1986 a carreira como especialista em Reumatologia.

Em 1995, criou, com a colaboração da Dra. Maria do Carmo Afonso, o Serviço de Reumatologia do Hospital Conde de Bertiandos, em Ponte de Lima.

Foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Clínico do Hospital Conde de Bertiandos de 1997 a 2002 e Diretor de Departamento de Medicina da Unidade Local de saúde do Alto Minho de 2002 a 2013, Presidente da Sociedade Portuguesa de Reumatologia no Biénio 2004-2006, Presidente da Comissão Portuguesa da Década do Osso e da Articulação de 2005 a 2007 e membro de numerosas sociedades científicas nacionais e internacionais.

Em 2014 a Câmara Municipal de Ponte de Lima atribuiu ao Dr. Domingos Araújo a Medalha de Mérito Municipal Social, reconhecendo publicamente o trabalho de grande qualidade e relevância que demonstrou ao longo da sua carreira. Também nesse ano foi galardoado com o Prémio Reumérítus da Sociedade Portuguesa de Reumatologia.

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Dr. Domingos Araújo e apresenta um voto de pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 03 de agosto de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Carvalheira Pereira

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do senhor Manuel Carvalheira Pereira, presidente da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Feitosa.

Manuel Carvalheira Pereira era um conhecido entusiasta da música popular, desempenhando as funções de presidente da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Feitosa, tendo também integrado o Grupo de Música Popular da Feitosa, pertencente à mesma associação.

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Manuel Carvalheira Pereira e apresenta um voto de pesar, do qual deve ser dado conhecimento à associação e família. O Município de Ponte de Lima endereça à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 07 de agosto de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima felicita a Igreja Católica pelo sucesso da realização da Jornada Mundial da Juventude, que decorreu de 1 a 6 de agosto em Lisboa.

A edição da JMJ de 2023 foi organizada pelo Patriarcado de Lisboa, tendo sido constituído o Comité Organizador Local (COL) da JMJ Lisboa 2023, encarregue de preparar e organizar o maior evento da Igreja Católica que trouxe até Portugal milhares de peregrinos.

O Município de Ponte de Lima destaca a participação, empenho, colaboração e trabalho desenvolvido pelas dezenas de grupos de voluntários do concelho nesta JMJ, bem como das forças de segurança e socorro que apoiaram as iniciativas que decorreram em Ponte de Lima, com especial realce para o Encontro do Alto Minho da JMJ.

Este Encontro Diocesano reuniu cerca de 4000 pessoas, entre peregrinos de toda a diocese, voluntários, jovens e famílias de acolhimento, bem como os 1300 peregrinos oriundos de 12 países que durante uma semana participaram nas ações da Diocese de Viana do Castelo.

Pelo sucesso do evento e pela distinta organização, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de felicitações à Igreja Católica de Portugal pela forma extraordinária como decorreu a Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023.

Ponte de Lima, 08 de agosto de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º